



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 1169
NUP: 27.006.381-2021
Documento: 56078045
Nome: CRISTINA FLORES PAULON
Data: 18/12/2024

Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.629/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy, com a participação do Município de Caracol por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy** CNPJ/MF nº 33.754.300/0001-15, com sede na Rua Baldomero Coenga, nº 474, Centro, Caracol/MS, representado neste ato por sua **Presidente Sra. Anna Carolina Moreno**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED] S/N, Centro, Caracol/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Caracol**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.217.924/0001-32, com sede na Rua Libindo Ferreira Leite, nº 251 Centro, Caracol/MS, neste ato representado pelo seu **Prefeito Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED], SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Centro, Caracol/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.812.857/0001-22, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Cristina Araújo Pezzini**, brasileira, casada, veterinária, portadora do RG nº [REDACTED], SSP/RS e do CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Fazenda Alvorada, s/n, Centro, Caracol/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO** autuado no Processo Administrativo nº 27/006381/2021.



DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem nº 3.410); o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/006381/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ **26.931,18** (vinte e seis mil novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), em parcela única, a ser repassado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0014

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte – Macro CG

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE013991

Data: 11/12/2024

Valor: R\$ 26.931,18.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 1171
NUP: 27.006.381-2021
Documento: 56078045
Nome: CRISTINA FLORES PAULON
Data: 18/12/2024

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

**MAURICIO
SIMOES**

**CORREA:860214
86749**

Assinado de forma
digital por MAURICIO
SIMOES
CORREA:86021486749
Dados: 2024.12.12
08:50:05 -04'00'

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Campo Grande/MS, de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ANNA CAROLINA MORENO ROGERIO
Data: 11/12/2024 17:57:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anna Carolina Moreno
Presidente do Hospital

**CRISTINA ARAUJO
PEZZINI:61527319091**

Assinado de forma digital
por CRISTINA ARAUJO
PEZZINI:61527319091

Cristina Araújo Pezzini
Secretária Municipal de Saúde

**CARLOS HUMBERTO
PAGLIOSA:3990549
7072**

Assinado de forma
digital por CARLOS
HUMBERTO
PAGLIOSA:39905497072

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Assinado eletronicamente por:
CRISTINA FLORES PAULON
CPF: ***.330.721-**



Assinado eletronicamente por:
FRANCIELLY SAYURI LEITE
CPF: ***.635.571-**



Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por CRISTINA FLORES PAULON e FRANCIELLY SAYURI LEITE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/XTXUU-NC5X7-SRDU3-NEKKW>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XTXUU-NC5X7-SRDU3-NEKKW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CRISTINA FLORES PAULON (CPF ***.330.721-**) em 18/12/2024 12:43 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.13.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
TX14oz7eZG1g/6++E7XZInk1qeZ/hKKayU2suJjqOpE=	
SHA-256	

- ✓ FRANCIELLY SAYURI LEITE (CPF ***.635.571-**) em 18/12/2024 12:47 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.22.42.2	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
gqi2vERmx7+HbK4KyPbcfygD+LZj1p6STNj2ATsa4kY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/XTXUU-NC5X7-SRDU3-NEKKW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 30.629/2021

Processo n. 27/006381/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy - CNPJ n. 33.754.300/0001-15

Município de Caracol - CNPJ n. 03.217.924/0001-32;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.812.857/0001-22.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; nas Resoluções Estadual n. 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$26.931,18, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0014, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte - Macro CG, Natureza da Despesa - 33504102, Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE013991, Data: 11/12/2024, Valor: R\$ 26.931,18.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Anna Carolina Moreno- CPF n. ***.349.611-**- Hospital

Carlos Humberto Pagliosa- CPF n. ***.054.970-**- Município

Cristina Araújo Pezzini- CPF n. ***.273.190-**- SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 32.999/2023

Processo n. 27/004114/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Coronel Sapucaia - CNPJ nº 01.988.914/0001-75

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.022.375/0001-02

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 43.058,98, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0015, Localizador: Hospital de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza da Despesa - 33404101, Nota de Empenho da fonte: 0150010021:2024NE014003, Data: 11/12/2024, Valor: 43.058,98.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Rudi Paetzold - CPF/MF n. ***.320.001-**- Município

Gislene Aparecida Micuinha Farias - CPF n. ***.164.361-**- SMS/FMS/Hospital

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.064/2021

Processo n. 27/008.674/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Deodápolis - CNPJ/MF nº 03.903.176/0001-41,